

João Monlevade, 14 de Agosto de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 142/2024

Município: Nova Era/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Otorrinos Center

Procedimento: Exame Video (nasofaringolaringoscopia/laringoscopia)

Paciente: José Ademilson de Carvalho

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Otorrinos Center para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou o procedimento de Vídeo(nasofaringolaringoscopia/laringoscopia). Entretanto, no pedido médico foi solicitado videoendoscopia da deglutição. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via email que o procedimento realizado foi vídeo laringoscopia.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Vídeo (nasofaringolaringoscopia/laringoscopia) no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG